



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 13/2019**

**PROGRAMA DE AUXÍLIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS**

O Reitor, **Prof. Henry de Holanda Campos**, e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Prof. Antonio Gomes de Souza Filho**, da Universidade Federal do Ceará, tornam público à Comunidade Universitária que se encontram abertas, no período de *17 de junho de 2019 a 22 de julho de 2019*, as inscrições ao Programa de Auxílio à Publicação de Livros.

**1. OBJETIVO**

Apoiar as Unidades Acadêmicas no aprimoramento de seus Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), por meio do auxílio a publicação de livros priorizando aqueles cujo Qualis Livros é uma dimensão importante no Processo de Avaliação da Pós-Graduação pela CAPES.

**2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

2.1 Os autores e obras devem atender os seguintes critérios:

- a) o(s) docente(s) autor(es) deve(m) ser servidor(es) ativo(s) ou aposentado(s) da UFC, com credenciamento permanente em um de seus Programas de Pós-Graduação;
- b) o livro a ser publicado deve ser inédito e temático, associado à pesquisa acadêmica, podendo ser de autoria única ou em coautoria, bem como livros organizados com contribuições de autores na forma de capítulos;
- c) também serão considerados, no âmbito deste edital, a republicação de obras revistas e atualizadas.

2.2 As solicitações de apoio previstas no item 2.1 deste edital devem ser apresentadas acompanhadas de:

- a) declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação, atestando a aprovação da submissão da publicação pelo respectivo Colegiado;
- b) justificativa do autor, apontando a relevância para o desenvolvimento do programa e o impacto no processo de avaliação do Curso/Programa;
- c) versão final do livro a ser submetido, impresso e em meio digital, com no máximo 300 páginas.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser efetuada pelo autor correspondente, exclusivamente, por meio eletrônico no link: <http://sysprppg.ufc.br/Sistemas/livros/>, no período de 17/06/2019 até as 23h59min do dia 08/07/2019.

3.2 As inscrições serão confirmadas no prazo de até 24 horas após a submissão, servindo o registro de recebimento como comprovante da submissão.

### 4. PROCESSO DA SELEÇÃO

4.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Especialistas, a ser designada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e as que estiverem de acordo com o (item 4.2), serão encaminhadas ao Conselho Editorial da Imprensa Universitária.

4.2 A Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) impacto junto ao Programa de Pós-Graduação;
- b) coerência com a política de pesquisa e pós-graduação da UFC;
- c) atendimento das especificações do presente edital.

4.3 Para a republicação de obras revisadas e atualizadas serão considerados, além dos aspectos listados no item 4.2, os indicadores cientométricos da publicação, aferidos por meio de citações, número de acessos no repositório institucional e a classificação no Qualis Livro da CAPES, quando pertinente (esses e outros pontos relevantes para aferir o impacto das obras devem ser mencionados pelo autor na justificativa da publicação).

### 5. QUANTITATIVO DE PUBLICAÇÕES

Serão publicados máximo de 30 livros e, deste montante, até 6 livros podem ser de obras reeditadas.

### 6. CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	10/06/2019
Abertura do sistema para as inscrições	17/06/2019
Encerramento das inscrições	22/07/2019
Resultado preliminar	31/07/2019
Prazo para recurso	05/08/2019
Resultado Final	09/08/2019

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todos os livros serão publicados no formato *e-book* e, dependendo da disponibilidade financeira, serão impressos até 200 exemplares de cada obra.

7.2 As propostas serão classificadas por ordem decrescente de prioridade e os resultados serão divulgados no site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br) até o dia 31/07/2019.

7.3 Os originais de cada livro a publicar deverão estar adequados às normas editoriais da Política Editorial da Imprensa Universitária e da Política de Pesquisa da “Coleção de Estudos da Pós-Graduação da UFC”. Nesse sentido, devem conter:

- a) apresentação com especificação do conteúdo do livro, bem como fontes financiadoras do trabalho desenvolvido (se for o caso), lista de imagens, figuras, tabelas e sumário;
- b) as ilustrações devem ser acompanhadas dos arquivos de imagens em formato *jpg* e com resolução de 300dpi, bem como de documentos que comprovem o direito para a sua publicação;
- c) nos livros publicados, constará, na quarta capa, a assinatura da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Universidade Federal do Ceará, em 10 de junho de 2019.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor

**Prof. Antonio Gomes de Souza Filho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/06/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823199** e o código CRC **FBC49B41**.